



l
P

Pedido de informações

(requerimento.art. 30 IX LOM e art. 220, VIII Resolução nº 3.334/08)

Autor: **Vereador Valdecir de Traque** - data 23 ago 2.015

Destinatário: **Prefeito Municipal**

Assunto: **processo de Ação Civil Publica de Improbidade Administrativa.**

Arguição: Tramita junto ao Forum da Comarca local, o processo de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0006808-46.2010.8.26.0236 contra o Prefeito Sr. Florisvaldo Antonio Fiorentino;

Tendo em vista a complexidade interpretativa das informações constantes no site do Tribunal de Justiça donde podemos extrair tais informações, R E Q U E R - S E do Sr. Prefeito Municipal, que informe à esta Câmara, em que consiste as eventuais irregularidades à ele imputadas em mencionado feito, vez que, trata-se de eventual infração cometida contra a coisa pública.

O Presente questionamento segue fundamentado na nossa Constituição Federal e com base na Lei Orgânica do Município e de total acordo com a Resolução nº 3.334/08 dessa Egrégia Câmara.

Atenciosamente

Valdecir de Traque

Vereador PPS

Ilmo. Sr.

WINDSON PINHEIRO.

DD. Presidente da Câmara de Vereadores do

Município e Estância Turística de Ibitinga SP

Nesta.





Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro: Foro de Ibitinga ▼
Pesquisar por: Número do Processo ▼
 Unificado Outros
Número do Processo: 8.26

Dados do Processo

Processo: 0006808-46.2010.8.26.0236 (236.01.2010.006808)
Classe: Ação Civil de Improbidade Administrativa
 Área: Cível
Assunto: Improbidade Administrativa
Local Físico: 07/04/2015 00:00 - Fila da Conclusão - LOTE 16189
Distribuição: Livre - 19/11/2010 às 17:40
 2ª Vara Cível - Foro de Ibitinga
Juiz: Glariston Resende
Outros números: 0006808-46.2010.8.26.0236
Valor da ação: R\$ 154.710,62

Partes do Processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.
Reqte: Municipio da Estancia Turistica de Ibitinga Estado de São Paulo
 Advogada: Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif
 Advogado: Luciano Rodrigo Furco
 Advogado: Jose Augusto Pereira de Oliveira
Reqdo: Florisvaldo Antonio Fiorentino
 Advogada: Maria Fernanda Pessatti de Toledo
 Advogado: Antonio Sergio Baptista

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. »Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
07/04/2015	Conclusos para Despacho Tipo de local de destino: Juiz de Direito Especificação do local de destino: Glariston Resende
07/04/2015	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil de Improbidade Administrativa - Número: 80001 - Protocolo: FIYG15000078560
26/03/2014	Expedição de documento AGUARDANDO EXPEDIÇÃO
12/11/2013	Ofício Expedido Ofício - Solicitação Genérica a Outro Juízo
16/08/2013	Recebimento de Carga Recebimento de Carga sob nº 9702676
16/08/2013	Data da Publicação SIDAP Fls. 450 - Vistos. Em prosseguimento, considerando que é totalmente possível, e mesmo recomendado, a habilitação da herdeira do réu falecido, máxime quando o que se busca, dentre outras coisas, nesta ação, é o ressarcimento dos prejuízos causados ao erário público, e que, em caso de condenação, poderá a execução deste (do ressarcimento) recair sobre os bens deixados pelo falecido, determinei, nesta data, no processo de habilitação em apenso, a citação da única herdeira. Oficie-se à 1ª Vara local para encaminhar a este juízo a certidão de objeto e pé do Proc. nº. 236.01.2009.008090-9/00, controle nº. 624/2009, para a análise da conexão de feitos. Após, a expedição do mandado de citação da herdeira do falecido e da juntada da certidão de objeto e pé solicitada, voltem-me conclusos os autos. Cumpra-se.
13/08/2013	Despacho